



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de março de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7907/2016	Aquisição de etiquetas couchê branca e Ribbon cera externo	Fernanda U N de Barros Etiquetas ME.	R\$ 4.068,00	29/01/2016
7907/2016	Prestação de Serviços de conserto em servidor de rede HP ML 350G6 - CI	RPC Informática Ltda. EPP	R\$ 2.975,00	02/02/2016
7907/2016	Aquisição de caixas de papel vegetal, formato A3	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME	R\$ 2.529,50	04/02/2016
7907/2016	Fornecimento de mão de obra e peças para conserto de impressora HP Laser Jet 500 color - SEMPEM	Disk Maq Comércio e Assistência Técnica em Máquinas para Escritório Ltda.	R\$ 500,00	19/02/2016
7907/2016	Aquisição de disco rígido para computador do SESMT	Intelix Tecnologia Ltda ME	R\$ 323,00	19/02/2016

COMUNICADO Pregão Presencial nº 25/2016

Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Anexo I do Edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/03/2016, às 09h.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Fornecimento parcelado de água mineral.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2016 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Depto Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Prestação de serviços referentes a realização das sessões do projeto "Cine nos Bairros".

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2016
Objeto: Prestação de serviços de transferência de equipamento de comboio.
Início da Sessão Pública: 15/03/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2016
Objeto: Locação de ônibus, para transporte de integrantes e alunos envolvidos no Projeto Movimentação Cultural, para percorrer dentro e fora do município. Início da Sessão Pública: 15/03/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2016
Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia. Início da Sessão Pública: 16/03/2016 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2015

Aquisição de ventiladores

A Pregoeira comunica que conforme Parecer Jurídico 166/2016, homologado pela Autoridade Competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME e PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa J. C. BARBIERI & CIA. LTDA. EPP, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Diante do exposto, fica ADJUDICADO o objeto da presente licitação para a empresa J. C. BARBIERI & CIA. LTDA. EPP.

Publique-se e encaminhe-se a autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

ALCEBIADES PELUSO, nº funcional 126896, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/01/2016, Protocolo nº 13340/2016.

DORIVAL JOSE MAISTRO, nº funcional 73552, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 09/01/2016, Protocolo nº 17413/2016.

GETULIO PEDRO DE MACEDO, nº funcional 99411, CONTROLADOR DE TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 15/02/2016, Protocolo nº 20244/2016.

JOÃO CARLOS FERREIRA, nº funcional 53617, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 26/01/2016, Protocolo nº 16851/2016.

LEILA MARIA MICHELIN, nº funcional 100149, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/01/2016, Protocolo nº 18938/2016.

SANDRA RAGINA DE OLIVEIRA CARDOSO, nº funcional 121988, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2016, Protocolo nº 19994/2016.

VERA LUCIA DA SILVA ALVES, nº funcional 126032, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 28/01/2016, Protocolo nº 15897/2016.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

CLEONICE DE MENEZES DO PRADO, nº funcional 182166, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 23903/2016.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

FELIPE FISCHER IGREJA, nº funcional 219533, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ELIANE PREVITALLI DA CONCEIÇÃO, nº funcional 167147, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos 01 (um) mês e 09 (nove) dias, durante o período de 06/12/1996 a 14/01/2009. Protocolo nº 29364/2016.

ROSANA DE FATIMA MARTINS CARDOZO, nº funcional 167595, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 29/01/1996 a 26/07/1996 e de 12/03/1997 a 12/02/2009. Protocolo nº 14570/2016.



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "DEFERIDO"

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 03/06/2008 a 14/07/2010, onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 767 dias ou 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

REGINA LUZIA MORAES TRETTEL, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 13/11/1997 a 01/02/2008, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3002 dias ou 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontados 02 (dois) anos e 04 (quatro) dias afastamento sem vencimento e 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

BENEDITO APARECIDO BARBOSA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 122185, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, referentes ao período 06/01/1997 a 17/02/2016, tendo sido descontado desse período 01 (um) dia de falta injustificada e, computados 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias prestados a esta municipalidade e, 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias prestados a empresas particulares totalizando: 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

JOSE ALVAIR BRAZ, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 77807, CHEFE DE TURMA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 17/03/1986, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referentes ao período 17/03/1986 a 16/02/2016, tendo sido descontado desse período 05 (cinco) dias de faltas injustificadas e, computados 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias prestados a esta municipalidade e, 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias prestados a empresas particulares totalizando: 44 (quarenta e quatro) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

MARCOS ANTONIO CARDOSO FIDALGO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 124286, ELETRICISTA DE AUTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 03/03/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias, referentes ao período 03/03/1997 a 16/02/2016, tendo sido computados 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias prestados a empresas particulares totalizando: 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. DANIELE REGINA TOMIETTO RODRIGUES, nº funcional 149683, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27603/2016.

ELIANA GERCELI DE CAMPOS SILVA, nº funcional 98432, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27582/2016.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GIOLATTI, nº funcional 97962, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27589/2016.

LUCILENA TOZZI, nº funcional 137873, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28153/2016.

ODAIR DA SILVA, nº funcional 105704, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 30207/2016.

ODETE DE FATIMA CARNEIRO DE AGUIAR, nº funcional 98151, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27592/2016.

REGINA MARTA FERREIRA ALGARRA, nº funcional 98371, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 28595/2016.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item III, "c", da Lei Municipal 1972/72 MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA, nº funcional 141129, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 02/08/2011, Protocolo nº 27771/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

CLISY KALLAJAN DELGADO BARRIQUELO, nº funcional 97905, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27611/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JOSE RIBEIRO SOBRINHO, nº funcional 87455, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 04/04/2016 Protocolo nº 29884/2016.

MARIA HELENA DIAS NEME, nº funcional 77009, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/03/2016 Protocolo nº 29960/2016.

MARCOS PEDRO CARONE, nº funcional 161508, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 07/03/2016 Protocolo nº 26186/2016.

LICENÇA ADOÇÃO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03. ISABEL CRISTINA PAIXÃO DELAANTONIA, nº funcional 196113, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2016 Protocolo nº 18995/2016.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

LUCIANA FERREIRA, nº funcional 195582, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/02/2016 Protocolo nº 27607/2016.

"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

SUSANA DO NASCIMENTO, nº funcional 146656, AGENTE DE ZOOLOGIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/02/2016 Protocolo nº 23806/2016.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE, nº funcional 206903, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/01/2016 Protocolo nº 28035/2016.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

DEBORA CRISTINA DE CARVALHO CARMONA, nº funcional 196085, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2016 Protocolo nº 32224/2016.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANDREIA CLEMENTINO SOARES, nº funcional 217409, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/01/2016 Protocolo nº 27595/2016.

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

OSMAR RANGEL DE SOUZA, nº funcional 99318, VIGIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 07/02/2016 Protocolo nº 28674/2016.

RODRIGO JESUS SOUZA SILVA SATTOLO, nº funcional 129943, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2016 Protocolo nº 25607/2016.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANDRESSA SANTOS DE JESUS, nº funcional 213780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2016 Protocolo nº 31417/2016.

ANGELICA DE JESUS MARTINS, nº funcional 202550, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2016 Protocolo nº 20433/2016.

JEANINE MAELI VICENTE DE OLIVEIRA, nº funcional 186115, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/05/2016 Protocolo nº 25593/2016.

MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO, nº funcional 157939, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/05/2016 Protocolo nº 20685/2016.

MAURA HELENA MENDES, nº funcional 190234, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2016 Protocolo nº 28593/2016.

NATALY CHRISTINE FIDALGO ZAMPAOLO, nº funcional 208990, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/05/2016 Protocolo nº 26892/2016.

PRISCILA CRISTINA PEREIRA GARCIA, nº funcional 219770, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2016 Protocolo nº 32180/2016.

REGIANE DOS SANTOS VIEIRA, nº funcional 155821, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2016 Protocolo nº 27600/2016.

TATIANE BOMBARDA MULLER, nº funcional 177491, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 05/06/2016 Protocolo nº 26160/2016.

VICTORIA ZAMBON, nº funcional 215775, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2016 Protocolo nº 30123/2016.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

DANIEL HYPOLITTO, nº funcional 143177, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2016 Protocolo nº 13485/2016.

MONICA MACHADO DUARTE, nº funcional 131477, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2016 Protocolo nº 138423/2016.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

ELISABETE DA SILVA SOUZA PEREIRA, nº funcional 86578, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2016 Protocolo nº 26227/2016.

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2016

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração
Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 10% do valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2015

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Comercial Concorrent Eirelli Epp	01, 02
RENOFORCE AG. NEG. EIRELI - ME	05, 07
CONTRATA COM. LTDA EPP	09
M. E DE MORAIS - ME	11
ANTUNES & RUIVO PROD. NAC. LTDA EPP	14, 15, 16.
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	17, 18, 25, 30
MARFEX LOPES COM. MAT. CONSTR.LTDAME	19, 29
Jacyr Ettori - ME	26
Deserto	03
Fracassados	04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2015

Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
DENTAL MARIA LTDA	04 e 05
FRACASSADOS	01, 02 e 03

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



**Serviço de Informações
à População**

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
10903/16	Laudo de vistoria de veículos	Vestigius Perícias e Vistorias Automotiva Ltda. – Me.	R\$ 840,00	12/2/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
10903/16	Serviços de retífica de pistão hidráulico da lâmina e do pistão (cromaço e reparo)	Mecânica Hidráulica Piracicabana Ltda. – EPP.	R\$ 1.078,50	26/2/2016
10903/16	Kit de reparo, embolo, haste completa e tampa	Mecânica Hidráulica Piracicabana Ltda. – EPP.	R\$ 3.064,40	26/2/2106

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Expediente do dia 29 de Fevereiro de 2016.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTOS:

11020/16 Rodrigo Mobilon Alcantra, EXPEDIDO

REGISTRO PROFISSIONAL:

31.614/16 Vitor Guzzo Rodrigues, 24.102/16 Karin Michelle Doro Pazzini, 26.185/16 Ernesto Sizuo Yano, 26.263/16 Fernando Pimpinato, 26.941/16 Lara Bellan Mandu, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 12352 Antonia Inês Peressin, protocolo nº11.356/06, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12277 Nerio Calcidoni, protocolo nº103.634/15, conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12278 Antonio Braga, protocolo nº162.82715, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12228 Karina San Juan, protocolo nº180.090/15, conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12227 Karina San Juan, protocolo nº180.090/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12279 Ricardo Antonio Ferreira Santana, protocolo nº 97.771/11, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11125 Penha Rita Pereira, protocolo nº141.908/11, conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12324 CBE – Construtora e Emp. Imobiliários, protocolo nº81.210/13, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 12321 CBE - Construtora e Emp. Imobiliários, protocolo nº81.209/13, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 12320 CBE – Construtora e Emp. Imobiliários, protocolo nº89.603/13, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 12326 Miller Moliani de Lima ME, protocolo nº71.453/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12318 Paula Fernanda Alves Bonfim, protocolo nº 143.851/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12208 Morumbi Combustíveis Ltda, protocolo nº 193.558/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 339 Antonio Cesar Merenda, protocolo nº 20.278/16, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12354 Maria Ivone Maciel Santos, protocolo nº 28.661/16, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12221 Tenda Atacado Ltda, protocolo nº 110.450/14, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12283 José Valdir Favero, protocolo nº 174.404/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12185 Bruna Degaspari, protocolo nº 189.266/15, conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 6554 Miller Moliani de Lima ME, protocolo nº 71.453/12 conforme o disposto no inciso II artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 6612 Paula Fernanda Alves Bonfim, protocolo nº 143.851/15 conforme o disposto no inciso II artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 5975 Morumbi Combustíveis Ltda, protocolo nº 193.558/14 conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 6107 Antonio Cesar Merenda, protocolo nº20.278/16 conforme o disposto no Incisol do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 6340 Cemiterio Parque da Ressurreição, protocolo nº 29.447/16 conforme o disposto no Incisol do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº6616 Maria Ivone Maciel Santos, protocolo nº 28.661/16 conforme o disposto no artigo 178 da Lei nº 206/07

DESMEMBRAMENTO DESDOBRO E UNIFICAÇÃO:

8682/16 Elenita Cardoso dos Santos e Outros, 192.918/15 Adelina Aparecida Pires e Outros, 20.117/16 F2LR Administração de Imóveis Ltda, 20.790/16 Policrom Galvanotecnica Ltda EPP, 14.144/16 Luiz Carlos Batista dos Santos, 193.709/15 Mario Daibes Maluf, 198.968/15 Julio Cesar dos Santos, 5772/16 Marcelo Torina Arietti, 26.822/15 João José Popin e Sueli ap. Defanti Popin, 70.003/15 Maria de Lourdes Ceron Galvani e Outro, 17.040/16 Santa Clara Incorp. Adminis. De Bens Ltda, 26.309/16 João Luiz Pereira Filho, 26.938/16 Eduardo Gobbin, 17.048/16 Eduardo José Bertencello, 20.717/16 Nadir Pedreira Nolasco, 211.889/15 Tolotti & Tolotti Admin. De Bens Próprios Ltda, 96.309/15 Engepav Empreendimentos e Participações Ltda, 0.454/16 Ademir Ernesto Sandalo, 14.982/16 Cecília Azevedo dos Santos, 199.457/15 Congregaçao Cristã do Brasil, 163.295/12 Ricardo Miguel Kraide e Outra, EXPEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇASDepartamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº.62.947/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/02/2016: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72.019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.

CONTRIBUINTE:

ANTONIO VITTI TRANSPORTES
RODOVIA PIRACICABA/ CHARQUEADA, KM 18, SITIO SÃO PEDRO,
SANTANA - PIRACICABA/SP
CEP: 13.400-970 – CNPJ: 13.353.252/0001-46 – CPD: 621315.SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Notificação

Notificamos a Empresa MOBINOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, por não atender ao prazo de entrega, conforme consta em Edital e proposta, que é de 05 dias após o envio da autorização, referente ao atraso de entrega do mês de Agosto/2015, e que até o presente momento não foi regularizada. Fica a Empresa notificada que contra ela está sendo instaurado o presente procedimento, abrindo-se vistas dos autos e prazo de 10 (Dez) dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2.016

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 163/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de insumos para bomba de insulina.

CONTRATADA: Medtronic Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 43.810,00 (quarenta e três mil, oitocentos e dez reais).

REQUISIÇÃO N.º: 02950.

PROCESSO Nº: 27.416/2016.

PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 163/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 43.810,00 (quarenta e três mil, oitocentos e dez reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde.

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalDISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 120.697/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KEITY DE SOUZA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, objeto do Processo com Protocolo n.º 120.282/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho, a servidora Roseli Aparecida Batista de Oliveira, por infringir ao art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 120.697/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROSELI APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, objeto do Processo com Protocolo n.º 120.697/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho, a servidora Roseli Aparecida Batista de Oliveira, por infringir ao art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 32.992/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA BRAZ DE SOUZA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, objeto do Processo com Protocolo n.º 32.992/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar, que corre contra a servidora pública municipal MARIA BRAZ DE SOUZA, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT em razão de sua situação de saúde.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 111.601/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SAULO RODRIGUES DOS REIS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do Processo com Protocolo n.º 111.601/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho, ao servidor SAULO RODRIGUES DOS REIS, por infringir ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 181.342/2014.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DEVANICE SOARES FERRO AVANZI, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 27, inciso II, art. 28, incs. XLII, LVII, LIX, LX, LXI e LXXXVII, com penalidade prevista no art. 38, incisos III, IV, VII e IX, todos da Lei Complementar n.º 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo n.º 181.342/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO, a servidora DEVANICE SOARES FERRO AVANZI, por infringência aos dispositivos previstos no art. 28, incisos XLII, LVII, LX, nos termos do ordenamento jurídico vigente.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação
Expediente do dia 1 de Março de 2016
Protocoloados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000678/2016	3ª VARA CÍVEL
000679/2016	3ª VARA CÍVEL
000680/2016	REIS OFFICE
000681/2016	LUIZ MAURO STOCCO
000682/2016	JORGE MANOEL CONSTANTINO
000683/2016	ANTONIO JOSÉ ALI
000684/2016	ELIETE NUNES F DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
000685/2016	RODRIGO ANTONIO MASOTTI
000686/2016	RODRIGO ANTONIO MASOTTI
000687/2016	RODRIGO ANTONIO MASOTTI
000688/2016	CIOLFI E MASOTTI IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA ME
000689/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
000690/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
000691/2016	UMBERTO ANTONIO GIANETTI
000692/2016	NILVANA MARIA PIVETA FERREZINI
000693/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR.
000694/2016	LUIZ ROBERTO ROSSIN

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000223/2016	001807/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido em Parte".
000224/2016	001809/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido em Parte".
000226/2016	001813/2015	RIO VERDE ENGª E CONSTR. LTDA: "Deferido em Parte".
000260/2016	000260/2016	EDI ELOY DE MORAES: "Deferido".
000319/2016	000213/2016	ANTONIO BRAZ MENGATTO: "Deferido em Parte".
000344/2016	000238/2016	LICIENE MODESTO DE SOUZA: "Indeferido".
000368/2016	000257/2016	CONDOMÍNIO JOAO DE TOLEDO LARA: "Deferido".
000520/2016	000353/2016	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER: "Arquivado". E ATIVIDADES MOTORAS
000557/2016	000372/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Deferido". DO MEIO AMBIENTE
000599/2016	000397/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: "Arquivado".
000600/2016	000398/2016	VILA IMÓVEIS: "Arquivado".
000652/2016	000425/2016	CONCIVI - CONSTRUTORA E: "Deferido". PAVIMENTADORA LTDA.
000678/2016	000004/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
000679/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
004355/2015	002666/2015	CONDOMÍNIO REDIS. RECANTO DA: "Indeferido". ÁGUA BRANCA

Pregão: 008/2016
Processo Licitatório: n.º 0190/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS TIPO COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER DIGITAIS (MULTIFUNCAIONAIS) PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM FRANQUIA GLOBAL DE 42.000 (QUARENTA E DUAS MIL) CÓPIAS MENSAIS.

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão em epígrafe n.º 008/2016. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos.

Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO 05/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2016
PREGÃO N.º 112/2015 - PROCESSO N.º 2285/2015

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., sediada na Rua Vicentina Placoná, n.º 77, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.199.891/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 149.313.030.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 05/2015.

Conforme o disposto no art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão no ajuste, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos na licitação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à Prova de regularidade na Fazenda Municipal, vencida em 30/01/2016 e a Prova de regularidade no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, vencida em 17/01/2016.

Nesse sentido, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias, para que a contratada cumpra a obrigação.

Vale ressaltar, que o pagamento das notas fiscais n.º 3488, 3489 e 3490 e posteriores ficará retido até a regularização da pendência, nos termos da cláusula 5.3.1. do ajuste.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina G. Monteiro
Encarregado de Serviço

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO: 2668/2015 CONCORRÊNCIA: 03/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO .

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.010, de 16 de dezembro de 2015, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por HABILITAR as empresas: Acquaservice Tecnologia da Informação Ltda EPP ; CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda; e CONSENSO Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, tendo em vista que as mesmas atenderam aos requisitos habilitatórios; a empresa CONSENSO Soluções em Tecnologia da Informação Ltda não poderá se valer dos benefícios previstos na LC n.º 123/2006 por apresentar comprovação da condição de microempresa do exercício 2013, em desacordo com a condição do item 7.7.1.1 que exige comprovação do exercício vigente e INABILITAR o ZIPBOX Self Storage Ltda ME a) O ramo de atividade da empresa não se enquadra aos serviços componentes do objeto da presente licitação – exigência do item 3.1, b) A empresa não apresentou a Prova de Regularidade na Fazenda Municipal – exigência do item 7.3.4; c) Não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata- exigência do item 7.5.1; d) A empresa não apresentou cópia do Termo de abertura e encerramento do livro diário, do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, devidamente autenticada no cartório e registrada em órgão competente- exigência do item 7.5.2.2; e) Patrimônio Líquido inferior ao exigido no edital – exigência do item 7.5.6.1 e f) Não apresentou declaração das instalações do aparelhamento técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação – exigência do item 7.4.3. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral da referida Ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso administrativo, a contar da data da publicação, conforme inciso I do artigo 109 da Lei n.º 8.666. Não havendo interposição de recurso, fica ,arcada a abertura do envelope n.º 2 – “ Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 10 de março de 2016, às 8:30h, nas dependências do SEMAE.

Piracicaba, 01 de março de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 022/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que introduz alteração no Decreto Legislativo nº 15 de 20 de Setembro de 2007, institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba Reunião Solene em Comemoração ao "Dia do Gari do ano" e do "Reciclador do Ano".

Nº 054/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camelesi, que concede Título Honorífico de Líder Comunitário e dá outras providências.

Nº 055/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 043/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de apoio à Moção nº 05 de 2016, do Deputado Campos Machado, que apela ao Congresso Nacional, no sentido de propugnar medidas legislativas para salvaguardar o princípio constitucional da ampla defesa e da presunção de inocência até o trânsito em julgado.

Requerimentos

Nº 149/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Departamento de Estradas e Rodagens sobre o andamento das obras de reformulação da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), trecho que liga as cidades de Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba.

Nº 150/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a liberação de estacionamento em um dos lados da via, no Bairro dos Alemães.

Nº 151/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o funcionamento do PSF do Bairro Parque Orlanda.

Nº 152/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo e execução de colocação de "bocas de lobo" em toda a extensão da Rua Dr. João Batista da Silveira Mello, no Bairro Água Branca II, conforme Indicação nº 1633/15.

Nº 153/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção da rede de esgoto do Bairro Algodoal.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 003/16 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que acrescenta dispositivos ao art. 66 do Capítulo II, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

Projetos de Lei

Nº 095/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que institui o "Dia do Corretor de Imóveis" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Nova Redação).

Nº 309/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Ary Moda", via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 331/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Danilo da Silva Fonseca", via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 032/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 037/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Rosário Tomaziello", prolongamento de via pública nos loteamentos Vila Cristina e Jardim Monte Cristo e revoga a Lei nº 8172/15.

Nº 038/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Santa Cecília, e revoga o Decreto nº 3787/83.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 310/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "José Aparecido Miguel da Silva", via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 035/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Pedro Paulo Carregari", prolongamento, o trecho de via pública com início na rua de mesmo nome até encontrar a Rodovia SP-304 - Rodovia Estadual Geraldo de Barros, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Nº 039/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina vias públicas no Bairro Guamium, neste Município.

Nº 040/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Hélio David Formaggio", via pública do Loteamento Irmãos Formaggio, no Bairro Dois Córregos e revoga Lei 6.155/08.

Nº 041/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina vias públicas no Loteamento Jardim São Luiz, Bairro Santa Terezinha e revoga o Decreto nº 3.723/83.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 262/15
AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante
PARA – Viveiro Municipal

1º ORADOR – ver. José Aparecido Longatto, com 05 minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 13, de 02 de março de 2016.

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para rescisão unilateral contratual e aplicação de penalidades".

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a contratação da empresa M R Constantino Construtora Eirelli – EPP referente ao Contrato nº 95/14 (Tomada de Preços nº 05/2014 – Processo nº 1525/2014), cujo objeto é a execução de reforma do 4º andar do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba;

CONSIDERANDO, a contratação da empresa M R Constantino Construtora Eirelli – EPP referente ao Contrato nº 47/15 (Tomada de Preços nº 01/15 – Processo nº 487/2015), cujo objeto é a contratação de empresa para construção de cobertura metálica na laje de cobertura do prédio principal da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO, o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa M R Constantino Construtora Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.880.106/0001-34, I.E: 535.538.492.113, estabelecida na Av. Dois Córregos, nº 2800, Bairro Dois Córregos, CEP: 13420-835, Piracicaba-SP, representada pelo Sr. Marcos Roberto Constantino, portador da Cédula de Identidade nº 23.495.705-0 SSP/SP e CPF (MF) nº 177.692.558-05 referentes aos Contratos nº 95/14 (Tomada de Preços nº 05/2014 – Processo nº 1525/2014) e nº 47/15 (Tomada de Preços nº 01/15 – Processo nº 487/2015); CONSIDERANDO, a má-execução dos serviços realizados pela empresa M R Constantino Construtora Eirelli – EPP, bem como os prejuízos causados à Câmara de Vereadores de Piracicaba;

CONSIDERANDO, as disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais referentes aos Contratos nº 95/14 (Tomada de Preços nº 05/2014 – Processo nº 1525/2014) e nº 47/15 (Tomada de Preços nº 01/15 – Processo nº 487/2015);

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos relatados no Memo nº 345/2015 – KGM, visando rescindir unilateralmente o Contrato nº 95/14 (Tomada de Preços nº 05/2014 – Processo nº 1525/2014) e nº 47/15 (Tomada de Preços nº 01/15 – Processo nº 487/2015) e aplicar penalidades contra a empresa M R Constantino Construtora Eirelli-EPP.

Art. 2º Designar os servidores Milena Petrocelli Furlan Dionísio, Assistente de Departamento II, matrícula nº 126, Ana Lúcia de Oliveira Negri, Agente Administrativo II, matrícula 115 e Carlos Alberto Alves Damacena, Agente Administrativo I, matrícula nº 162 para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo para rescisão unilateral contratual e aplicação de penalidades.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer elementos e provas que entender pertinentes a apuração do objeto do presente Processo Administrativo, inclusive observando o que preceitua no art. 5º, LV da Constituição Federal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, via ato do Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de março de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de março de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2016.
PROCESSO Nº: 056/2016.

OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de pães para merenda escolar.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços nº 03/2016, as empresas: Pararia Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME; e, Teixeira Panificadora Ltda ME.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE SALTINHO LTDA ME.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de pães para a merenda escolar (item 02).
DATA: 22 de fevereiro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 76.930,00 (setenta e seis mil, novecentos e trinta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2016
PROCESSO Nº: 056/2016
CONTRATO Nº: 06/2016

CONTRATADO: TEIXEIRA PANIFICADORA LTDA ME.
OBJETO: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de pães para a merenda escolar (item 01).
DATA: 22 de fevereiro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2016
PROCESSO Nº: 056/2016
CONTRATO Nº: 07/2016.

Saltinho, 22 de fevereiro de 2016.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato de locação de imóvel, nos moldes do que abaixo se resumem:

LOCADOR	Sra. IDALINA MAQUI URBANO.
OBJETO	Locação de um imóvel, tipo terreno, para uso e exploração de uma área útil de 122,50 m2, onde está localizado o poço semi-artesiano de nº 04 (quatro), situado à Rua Arthur Montebello, nº s/nº, Jardim Palmares, neste Município.
DATA	24 de fevereiro de 2016.
PRAZO	12 (doze) meses.
VALOR MENSAL	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL	R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PROCESSO Nº	238/2016
CONTRATO Nº	008/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	001/2016
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X e ratificada conforme o art. 26, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e autorizada pela Lei Municipal nº: 009, de 11/01/1993.

Saltinho, 24 de fevereiro de 2016.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

